



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DA COORDENADORA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA SUBSTITUTA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 26/2024

COFL SRSE-II Nº 26/2024, de 20/12/2024. **PROCESSO Nº 35014.171173/2024-12. INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Governador Valadares. **ASSUNTO:** Contratação de empresa para o Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para o imóvel onde se encontra instalada a APS MANHUAÇU, Gerência Executiva GOVERNADOR VALADARES, situado no endereço AV DOUTOR JORGE HANNAS - BOM JARDIM - MANHUAÇU, conforme o documento SEI nº 18694081. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 41/2024. **DECISÃO:** **1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 317,50 (trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 158,75 (cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU- MG – SAAE, CNPJ Nº 22.050.561/0001-38. 2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Substituta

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 41/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a), em 20/12/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 20/12/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18889585** e o código CRC **266A689A**.

Referência: Processo nº 35014.171173/2024-12

SEI nº 18889585